



PORTARIA Nº 346/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

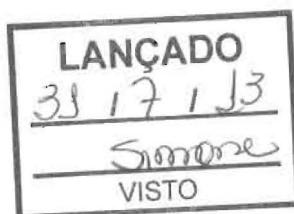
RESOLVE:

Conceder ao servidor CESAR JOSÉ DE MATTOS, matrícula nº 4248, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27.04.1998 a 27.04.2003, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.2013 a 29.10.2013, conforme consta no Processo nº 1068/2013, de 16.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
em Cuiabá, 29 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG